

## **INDICAÇÃO Nº 295/08**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de implantar nas áreas de propriedade do Município existentes nos Loteamentos Jardim Dulce e Nova Parateí, no Bairro do Lambari, praças com jardins, dotados de árvores, gramados, flores, bancos e iluminação, destinados ao lazer das comunidades locais.

### **Justificativa**

Os moradores dos Loteamentos Jardim Dulce e Nova Parateí se ressentem da falta de uma praça em que possam passar os seus momentos de folga e na qual possam as suas crianças brincar com toda segurança, fora de suas residências.

Ao se implantar nas áreas de propriedade do Município, existentes nos citados loteamentos, praças públicas com jardins, dotados de árvores, gramados, flores, bancos e iluminação, estar-se-á suprimindo uma grande lacuna em termos de lazer para os seus moradores, atendendo assim as comunidades de ambas as localidades.

Essas são, por sinal, antigas e justas reivindicações das comunidades dos Loteamentos Jardim Dulce e Nova Parateí, motivo pelo qual se espera que sejam tomadas as providências pela Municipalidade para atendê-las em prol dos moradores daquela região do Bairro do Lambari, os quais terão assim um local bucólico onde passar as suas horas de folga e de lazer.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2008

Alcídio Mariano Martins  
Vereador